

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.935, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mondai, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei Municipal nº. 3.524, de 08 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 07 de março de 2017, registrada na ata nº. 45/2017.

CONSIDERANDO, a nova composição do CMDCA e respectiva posse realizada no dia 07 de março de 2017, para o mandato de 02 (dois) anos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 02 (dois) anos, sendo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI

Efetivo: RENATA CRISTIANA PARCIANELLO

Suplente: LEOCÁDIA BERWANGER BOHN

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FAZENDA

Efetivo: IVALINO DE OLIVEIRA

Suplente: VANICE FETZNER BARBOSA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: VANIA SACKAMNN MIOTTO

Suplente: ELECI MARIA ZAMPIROLLO UTZIG

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivo: SUSANE INES SPEZZATTO

Suplente: CRISTINA RIETH

**II – REPRESENTANTES DOA PRESTADORES DE SERVIÇO,
PROFISSIONAIS DA AREA E USUÁRIOS:**

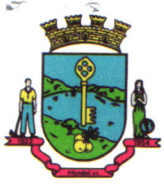
a) ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Efetivo: DIRCEU VANDERLEY SCHEER QUINOT

Suplente: PAULO VIANNEY LOPES DANN

Handwritten signature and initials





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

b) CLUBES DE SERVIÇOS

Efetivo: LÍRIA STIEGELMAIER

Suplente: MAURI MEURER

c) ASSOCIAÇÕES BENEFICIENTES

Efetivo: SUAMI WILLENS

Suplente: VANESSA SELKE TOEBE

d) ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APP)

Efetivo: LUCIA ALBERTI

Suplente: LESIANE FARENCENA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 4.696, de 27 de abril de 2015.

VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal

MILITÃO KNAPP

Secretário de Administração e Fazenda

